

PREFEITURA

NONOAI

CESTÃO 2004/004

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.547/2022

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE
NONOAI A CONCEDER APOIO
CULTURAL PARA A RÁDIO
COMUNITÁRIA LOCAL.**

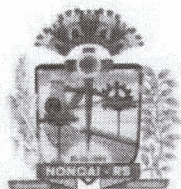
ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai-RS,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a destinar
recurso, na forma de apoio cultural, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DIFUSÃO SUL DE NONOAI, inscrita no CNPJ sob o número 05.526.402/0001-
48, no valor de até R\$ 1.694,00 (um mil e seiscentos e noventa e quatro reais)
mensais, nos termos do Artigo 18 da Lei Federal nº 9.612/1998.

Parágrafo único. O período de vigência dos repasses previstos no
caput será de março a dezembro de 2022.

Art. 2º O apoio cultural de que trata esta Lei, tem por finalidade
colaborar com a manutenção da Rádio Comunitária, consoante ao disposto nos
Artigos 3º e 4º da Lei Federal nº 9.612/1998 e, em contrapartida, a emissora
disponibilizará espaço de até 01 (uma) hora semanal da programação para o
Poder Executivo veicular os informes dos trabalhos desenvolvidos pelo
Executivo, bem como divulgar eventos cívicos, artísticos, culturais, educacionais,
administrativos, esportivos e outros de interesse público.

Parágrafo único. Os programas e atos a serem veiculados pelo
Poder Executivo Municipal na Rádio Comunitária deverão possuir caráter
educativo, informativo ou de orientação social, obedecendo-se integralmente ao
princípio da impessoalidade.



PREFEITURA

NONOAI

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0801 – Administração e Recursos Humanos
2030 – Manutenção da Secretaria de Administração
339039920000 - Serviços de Publicidade Institucional
Cód. Reduzido - 7627

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal Nonoai, aos 15 de março de 2022

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE
DATA SUPRA

CASSIO SPERRY
Sec. de Administração e RH

(54) 3362-1270

nonoai.rs.gov.br

Rua Padre Manuel Gomez Gonzalez, 509, Centro, 99600-000 - Nonoai-RS